PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Altera dispositivos da Lei nº 3809, de 18 de janeiro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão e dá outras providências", com alterações posteriores, e dá outras providências.

Os Vereadores, que o presente subscrevem, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do Artigo 23 c/c 107, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete ao crivo do Soberano Plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Ficam reajustados os valores da Tabela de Vencimentos, Funções de Confiança Legislativa, Cargos em Comissão Legislativa e Proventos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Campo Mourão, constantes na Lei nº 3.809/2017, em 7% (sete por cento), a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º O reajuste a que se refere o artigo 1º trata da antecipação da data base 2023-2024, considerando a atual situação financeira e orçamentária favorável do Município.

Art. 3º Estão inclusos no percentual previsto no artigo 1º a reposição inflacionária prevista para março/2024, baseada em projeção da composição do Índica Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do período compreendido entre março/2023 a fevereiro/2024, e um aumento real na Tabela de Vencimentos e Proventos.

Art. 4º Os reajustes e demais benefícios previstos nesta Lei aplicar-se-ão aos servidores inativos do Poder Legislativo de Campo Mourão, salvo aos servidores inativos que não possuem paridade, nos termos da legislação aplicável à PREVISCAM.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2023.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Amilton Gomes de Souza
1ª Vice-Presidente

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Senhorias, o presente Projeto de Lei que *Altera dispositivos da Lei nº 3809, de 18 de janeiro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão e dá outras providências", com alterações posteriores, e dá outras providências.*

Tem por objetivo reajustar em 7% (sete por cento) os valores das Tabelas de Vencimentos dos Servidores Públicos Ativos e Proventos dos servidores inativos, constantes na Lei nº 3809/2017 (Plano de Cargos do Poder Legislativo), e suas alterações.

O reajuste que trata-se o presente Diploma Legal será uma antecipação da data base 2023-2024, considerando que o Município de Campo Mourão passa por uma situação financeira e orçamentária favorável.

Deste modo, a Mesa Executiva deste Poder Legislativo, pede apoio para aprovação do presente Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2023.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Amilton Gomes de Souza
1ª Vice-Presidente

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ANEXO ÚNICO

REAJUSTE DE 7% (SETE POR CENTO) A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024

ANEXO V

Lei n. 3809, de 18 de janeiro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão, e dá outras providências".

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NÍVEIS	BÁSICO		MÉDIO INCOMPLETO	MÉDIO					TÉCNICO	SUPERIOR
	GB1	GB2	GMI	GM1	GM2	GM3	GM4	GM5	GMT	GS
1	2.055,63	2.502,66	3.021,88	2.502,66	3.369,57	3.369,57	3.757,07	4.189,15	4.189,15	6.090,93
2	2.102,90	2.560,22	3.091,40	2.560,22	3.447,07	3.447,07	3.843,48	4.285,48	4.285,48	6.231,04
3	2.151,27	2.619,09	3.162,50	2.619,09	3.526,37	3.526,37	3.931,88	4.384,07	4.384,07	6.374,35
4	2.200,74	2.679,33	3.235,24	2.679,33	3.607,47	3.607,47	4.022,31	4.484,88	4.484,88	6.520,98
5	2.251,37	2.740,98	3.309,66	2.740,98	3.690,44	3.690,44	4.114,80	4.588,05	4.588,05	6.670,94
6	2.303,14	2.804,00	3.385,76	2.804,00	3.775,32	3.775,32	4.209,47	4.693,57	4.693,57	6.824,37
7	2.356,12	2.868,51	3.463,64	2.868,51	3.862,13	3.862,13	4.306,28	4.801,52	4.801,52	6.981,34
8	2.410,32	2.934,45	3.543,31	2.934,45	3.950,99	3.950,99	4.405,33	4.911,93	4.911,93	7.141,91
9	2.465,73	3.001,98	3.624,80	3.001,98	4.041,85	4.041,85	4.506,66	5.024,94	5.024,94	7.306,16
10	2.522,46	3.071,01	3.708,17	3.071,01	4.134,80	4.134,80	4.610,32	5.140,52	5.140,52	7.474,21
11	2.580,48	3.141,66	3.793,47	3.141,66	4.229,92	4.229,92	4.716,35	5.258,73	5.258,73	7.646,10
12	2.639,82	3.213,92	3.880,71	3.213,92	4.327,22	4.327,22	4.824,82	5.379,68	5.379,68	7.821,96
13	2.700,54	3.287,82	3.969,98	3.287,82	4.426,73	4.426,73	4.935,78	5.503,42	5.503,42	8.001,88
14	2.762,65	3.363,43	4.061,27	3.363,43	4.528,56	4.528,56	5.049,31	5.629,99	5.629,99	8.185,94
15	2.826,21	3.440,79	4.154,68	3.440,79	4.632,68	4.632,68	5.165,44	5.759,49	5.759,49	8.374,21
16	2.891,20	3.519,95	4.250,24	3.519,95	4.739,27	4.739,27	5.284,26	5.891,96	5.891,96	8.566,82
17	2.957,70	3.600,90	4.348,01	3.600,90	4.848,23	4.848,23	5.405,77	6.027,47	6.027,47	8.763,84
18	3.025,74	3.683,72	4.448,01	3.683,72	4.959,76	4.959,76	5.530,11	6.166,08	6.166,08	8.965,42
19	3.095,31	3.768,44	4.550,31	3.768,44	5.073,85	5.073,85	5.657,31	6.307,90	6.307,90	9.171,61
20	3.166,50	3.855,12	4.654,96	3.855,12	5.190,53	5.190,53	5.787,44	6.453,01	6.453,01	9.382,56
21	3.239,32	3.943,77	4.762,03	3.943,77	5.309,91	5.309,91	5.920,53	6.601,43	6.601,43	9.598,37
22	3.313,83	4.034,49	4.871,56	4.034,49	5.432,05	5.432,05	6.056,72	6.753,25	6.753,25	9.819,12
23	3.390,06	4.127,29	4.983,62	4.127,29	5.556,99	5.556,99	6.196,03	6.908,57	6.908,57	10.044,95
24	3.468,02	4.222,21	5.098,23	4.222,21	5.684,80	5.684,80	6.338,55	7.067,47	7.067,47	10.275,99
25	3.547,80	4.319,32	5.215,48	4.319,32	5.815,55	5.815,55	6.484,32	7.230,04	7.230,04	10.512,34
26	3.629,37	4.418,67	5.335,43	4.418,67	5.949,31	5.949,31	6.633,47	7.396,30	7.396,30	10.754,12
27	3.712,88	4.520,29	5.458,18	4.520,29	6.086,15	6.086,15	6.786,04	7.566,43	7.566,43	11.001,46
28	3.798,28	4.624,26	5.583,70	4.624,26	6.226,13	6.226,13	6.942,12	7.740,45	7.740,45	11.254,51
29	3.885,64	4.730,63	5.712,12	4.730,63	6.369,30	6.369,30	7.101,78	7.918,48	7.918,48	11.513,35
30	3.975,00	4.839,41	5.843,51	4.839,41	6.515,82	6.515,82	7.265,14	8.100,63	8.100,63	11.778,15
31	4.066,42	4.950,72	5.977,91	4.950,72	6.665,68	6.665,68	7.432,21	8.286,94	8.286,94	12.049,08
32	4.159,96	5.064,61	6.115,40	5.064,61	6.818,97	6.818,97	7.603,15	8.477,54	8.477,54	12.326,20
33	4.255,64	5.181,08	6.256,05	5.181,08	6.975,81	6.975,81	7.778,03	8.672,52	8.672,52	12.609,70
34	4.353,51	5.300,25	6.399,93	5.300,25	7.136,27	7.136,27	7.956,92	8.871,98	8.871,98	12.899,70

35	4.453,65	5.422,14	6.547,14	5.422,14	7.300,40	7.300,40	8.139,95	9.076,02	9.076,02	13.196,41
36	4.556,07	5.546,87	6.697,73	5.546,87	7.468,32	7.468,32	8.327,16	9.284,80	9.284,80	13.499,92
37	4.660,86	5.674,45	6.851,77	5.674,45	7.640,10	7.640,10	8.518,68	9.498,34	9.498,34	13.810,43
38	4.768,06	5.804,96	7.009,36	5.804,96	7.815,80	7.815,80	8.714,59	9.716,81	9.716,81	14.128,07
39	4.877,72	5.938,48	7.170,58	5.938,48	7.995,56	7.995,56	8.915,04	9.940,28	9.940,28	14.453,01
40	4.989,90	6.075,05	7.335,49	6.075,05	8.179,49	8.179,49	9.120,07	10.168,89	10.168,89	14.785,42
41	5.104,67	6.214,78	7.504,21	6.214,78	8.367,59	8.367,59	9.329,82	10.402,80	10.402,80	15.125,52
42	5.222,09	6.357,72	7.676,81	6.357,72	8.560,06	8.560,06	9.544,44	10.642,07	10.642,07	15.473,39
43	5.342,18	6.503,95	7.853,37	6.503,95	8.756,94	8.756,94	9.763,95	10.886,82	10.886,82	15.829,28
44	5.465,06	6.653,53	8.034,01	6.653,53	8.958,37	8.958,37	9.988,54	11.137,21	11.137,21	16.193,35
45	5.590,76	6.806,55	8.218,79	6.806,55	9.164,40	9.164,40	10.218,28	11.393,38	11.393,38	16.565,77
46	5.719,34	6.963,13	8.407,81	6.963,13	9.375,16	9.375,16	10.453,28	11.655,42	11.655,42	16.946,81
47	5.850,90	7.123,28	8.601,19	7.123,28	9.590,78	9.590,78	10.693,72	11.923,50	11.923,50	17.336,59
48	5.985,49	7.287,12	8.799,03	7.287,12	9.811,40	9.811,40	10.939,66	12.197,73	12.197,73	17.735,31
49	6.123,14	7.454,72	9.001,41	7.454,72	10.037,03	10.037,03	11.191,30	12.478,29	12.478,29	18.143,24
50	6.263,96	7.626,19	9.208,43	7.626,19	10.267,90	10.267,90	11.448,68	12.765,27	12.765,27	18.560,54
51	6.408,06	7.801,58	9.420,22	7.801,58	10.504,06	10.504,06	11.712,01	13.058,89	13.058,89	18.987,43
52	6.555,41	7.981,00	9.636,89	7.981,00	10.745,66	10.745,66	11.981,39	13.359,25	13.359,25	19.424,14
53	6.706,21	8.164,57	9.858,55	8.164,57	10.992,79	10.992,79	12.256,94	13.666,51	13.666,51	19.870,90
54	6.860,44	8.352,36	10.085,28	8.352,36	11.245,66	11.245,66	12.538,85	13.980,84	13.980,84	20.327,91
55	7.018,24	8.544,45	10.317,26	8.544,45	11.504,30	11.504,30	12.827,23	14.302,41	14.302,41	20.795,44
56	7.179,63	8.740,99	10.554,57	8.740,99	11.768,89	11.768,89	13.122,29	14.631,36	14.631,36	21.273,74
57	7.344,78	8.942,03	10.797,31	8.942,03	12.039,59	12.039,59	13.424,07	14.967,88	14.967,88	21.763,05
58	7.513,69	9.147,71	11.045,64	9.147,71	12.316,48	12.316,48	13.732,83	15.312,15	15.312,15	22.263,59
59	7.686,55	9.358,10	11.299,69	9.358,10	12.599,76	12.599,76	14.048,71	15.664,31	15.664,31	22.775,67
60	7.863,30	9.573,32	11.559,58	9.573,32	12.889,56	12.889,56	14.371,81	16.024,60	16.024,60	23.299,50
61	8.044,16	9.793,52	11.825,45	9.793,52	13.186,03	13.186,03	14.702,37	16.393,17	16.393,17	23.835,38
62	8.229,17	10.018,78	12.097,44	10.018,78	13.489,30	13.489,30	15.040,51	16.770,20	16.770,20	24.383,62
63	8.418,45	10.249,20	12.375,67	10.249,20	13.799,54	13.799,54	15.386,45	17.155,89	17.155,89	24.944,41
64	8.612,11	10.484,95	12.660,33	10.484,95	14.116,94	14.116,94	15.740,35	17.550,48	17.550,48	25.518,15
65	8.810,16	10.726,07	12.951,50	10.726,07	14.441,65	14.441,65	16.102,38	17.954,16	17.954,16	26.105,07
66	9.012,79	10.972,79	13.249,40	10.972,79	14.773,80	14.773,80	16.472,72	18.367,11	18.367,11	26.705,49
67	9.220,08	11.225,16	13.554,13	11.225,16	15.113,57	15.113,57	16.851,59	18.789,54	18.789,54	27.319,72
68	9.432,15	11.483,34	13.865,86	11.483,34	15.461,19	15.461,19	17.239,18	19.221,70	19.221,70	27.948,07
69	9.649,09	11.747,44	14.184,79	11.747,44	15.816,79	15.816,79	17.635,69	19.663,82	19.663,82	28.590,87
70	9.871,02	12.017,63	14.511,03	12.017,63	16.180,58	16.180,58	18.041,30	20.116,09	20.116,09	29.248,46
71	10.098,05	12.294,03	14.844,78	12.294,03	16.552,73	16.552,73	18.456,26	20.578,75	20.578,75	29.921,18
72	10.330,30	12.576,80	15.186,21	12.576,80	16.933,45	16.933,45	18.880,76	21.052,07	21.052,07	30.609,36
73	10.567,90	12.866,08	15.535,50	12.866,08	17.322,91	17.322,91	19.315,02	21.536,26	21.536,26	31.313,38
74	10.810,95	13.161,98	15.892,82	13.161,98	17.721,34	17.721,34	19.759,25	22.031,60	22.031,60	32.033,59
75	11.059,61	13.464,71	16.258,35	13.464,71	18.128,93	18.128,93	20.213,72	22.538,33	22.538,33	32.770,35

REAJUSTE DE 7% (SETE POR CENTO) A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2024

ANEXO VI

Lei n. 3809, de 18 de janeiro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão, e dá outras providências".

I - TABELA DE VENCIMENTOS DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA LEGISLATIVA	
SIMBOLO	**VENCIMENTO (R$)**
FCL-2	8.375,20
FCL-3	5.201,57

II - TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGO EM COMISSÃO LEGISLATIVA	
SIMBOLO	**VENCIMENTO (R$)**
CCL-2	8.375,20
CCL-3	5.201,57

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de cumprimento ao estatuído no art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o Projeto de Lei que "*Altera dispositivos da Lei no 3.809, de 18 de janeiro 2017 'Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão e dá outras providências', com alterações posteriores, e da outras providências*", tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmo a presente Declaração.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 11 de dezembro.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
11/12/2023 11:31:41

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO

A estimativa do impacto orçamentário-financeiro do presente Projeto de Lei que "Altera dispositivos da Lei no 3.809, de 18 de janeiro 2017 'Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão e dá outras providências', com alterações posteriores, e da outras providências" , nos termos do inciso I do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, é a abaixo especificada, para o exercício de 2024 e nos dois exercícios subsequentes de 2025 e 2026.

EXERCÍCIO 2024 – Janeiro a Dezembro		
	INCREMENTO Mensal (R$)	**INCREMENTO Anual (R$)**
PROVENTOS	33.069,20	396.830,41
PATRONAL	6.026,16	72.313,91
PROPORCIONAL 1/12	4.176,54	50.118,43
TOTAL	**43.271,90**	**519.262,74**

* Tabela Referência: Junho de 2023

Exercícios	**Valores em Reais**
Exercício de 2024	519.262,74
Exercício de 2025	536.398,42
Exercício de 2026	554.099,56

Na estimativa financeira não foram consideradas possíveis correções inflacionárias para os exercícios de 2024, 2025 e 2026.

Campo Mourão, 07 de dezembro de 2023.

JAQUELINE DE SOUZA URBANO DA SILVA:04162574960

Assinado de forma digital por JAQUELINE DE SOUZA URBANO DA SILVA:04162574960
Dados: 2023.12.07 16:05:06 -03'00'

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Campo Mourão, 7 de dezembro de 2023.

Da: Presidência

Para: DIJUR/Consultoria Legislativa

1 - Senhora Consultora Legislativa, encaminho o presente para que confeccione o Projeto de Lei para reajuste dos vencimentos e proventos dos servidores desta Casa de Leis em 7%. *(Processo Digital nº 55587/2023)*

.

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
07/12/2023 14:34:18

CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
2º Vice-Presidente

FA/DGA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 07/12/2023 14:34:03 -03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65720220cb18f

CONSULTORIA LEGISLATIVA

Senhor Presidente,

Em atendimento a solicitação, apresento a Minuta do Projeto de Lei ora requerido que "Altera dispositivos da Lei nº 3809, de 18 de janeiro de 2017, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira e Organiza a Estrutura Administrativa dos Servidores do Poder Legislativo de Campo Mourão e dá outras providências", com alterações posteriores, e dá outras providências" (REAJUSTE EM 7% DOS VALORES DA TABELA DE VENCIMENTOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA LEGISLATIVA, CARGOS EM COMISSÃO LEGISLATIVA E PROVENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO).

Campo Mourão, 07 de dezembro de 2023.

Amanda Helena da Silva Duarte
Consultora Legislativa